



## Coletânea da Jurisprudência

**Acórdão do Tribunal Geral (Oitava Secção) de 9 de junho de 2021 — FT e o./Comissão**

**(Processo T-699/19)**

«Função pública — Funcionários — Remuneração — Pessoal da Comissão com lugar de afetação num país terceiro — Atualização dos coeficientes de correção — Erro manifesto de apreciação — Efeito retroativo — Segurança jurídica — Dever de diligência»

1. *Funcionários — Remuneração — Coeficientes de correção — Fixação — Margem de apreciação das instituições — Fiscalização jurisdicional — Limites*  
(*Estatuto dos Funcionários, artigos 64.º e 65.º e anexo XI*)  
(*cf. n.ºs 50-52, 55, 58, 68*)
2. *Funcionários — Remuneração — Coeficientes de correção — Fixação — Atualização retroativa devido à publicação tardia dos dados relativos aos preços de compra — Violação do princípio da igualdade de tratamento e da equivalência do poder de compra — Inexistência*  
(*Estatuto dos Funcionários, artigo 64.º e anexo X, artigo 13.º*)  
(*cf. n.ºs 78, 79, 93*)
3. *Recursos de funcionários — Fundamentos — Fundamento relativo à violação do princípio da segurança jurídica — Invocação da impossibilidade de compreender o processo de atualização dos coeficientes corretores — Improcedência*  
(*Estatuto dos Funcionários, artigo 64.º e 65.º e anexo XI*)  
(*cf. n.ºs 88-92*)
4. *Funcionários — Repetição do indevido — Requisitos — Irregularidade evidente do pagamento — Conhecimento pelo interessado — Critérios — Quantias pagas nos termos da aplicação dos coeficientes corretores — Caráter evidente da irregularidade — Montante correto que só pode ser determinado após o pagamento — Falta de incidência*  
(*Estatuto dos Funcionários, artigos 64.º e 85.º e anexo X, artigo 13.º*)  
(*cf. n.º 98*)

## **Objeto**

Pedido baseado no artigo 270.º TFUE e destinado a obter a anulação da decisão que estabelece a folha de vencimento do mês de dezembro de 2018 dos recorrentes na parte em que aplica, pela primeira vez, novos coeficientes de correção aplicáveis à sua remuneração, com efeitos retroativos a 1 de fevereiro de 2018.

## **Dispositivo**

- 1) É negado provimento ao recurso.
  
- 2) FT e os outros recorrentes cujos nomes figuram em anexo são condenados nas despesas.